

Escola Judicial do Paraná

Edital Nº 708/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE TUTOR E COORDENADOR DE TUTORIA DO CURSO DE TÉCNICO CUMPRIDOR DE MANDADOS - II EDIÇÃO - 2023, OFERTADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ - EJUD-PR

PREÂMBULO - O Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - EJUD-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do edital de chamamento e seleção de docentes, na modalidade à distância, para o exercício das atividades de tutoria e coordenador de tutoria do Curso de Técnico Cumpridor de Mandados - II edição - 2023, no âmbito da EJUD-PR nos termos do Decreto Judiciário Nº 350/2021 e Lei Estadual n.º 17.250/2012.

1 DO OBJETO (DISPOSIÇÕES GERAIS)

1.1 O objeto do presente procedimento consiste na seleção de docentes para **EXERCER** as funções de tutoria e coordenador de tutoria do Curso de Cumpridor de Mandados, a ser ofertado pela EJUD-PR.

1.2 Este processo seletivo é destinado aos magistrados, magistradas, servidores e servidoras com cargo de provimento efetivo e ativo deste Poder Judiciário do Estado do Paraná.

1.3 Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4 Os direitos autorais dos conteúdos e materiais produzidos pelo docente, assim como o uso da imagem e voz contidos nas gravações de aulas e nos materiais didáticos audiovisuais, deverão ser cedidos, sem exclusividade, total e definitivamente, à EJUD-PR, para a finalidade específica de utilização em programas de formação e aperfeiçoamento, na forma do art. 15 do Decreto Judiciário nº 350/2021 (Anexo IV).

2 DESCRIÇÃO DO CURSO

2.1 A organização curricular e o conseqüente desenho geral do curso se darão por meio das seguintes Unidades de Aprendizagem:

Unidade I - Introdução ao Trabalho de Cumpridor de Mandados;
Unidade II - Habilidades Sociais no Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandados;
Unidade III - Procedimentos e Prática Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual;

Unidade IV - Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos; Unidade V - Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados; Unidade VI - Redação de Certidões.

2.2 O estudante deverá demonstrar aquisição de competências em cada um dos módulos que compõem as unidades de aprendizagem, sendo que o desempenho de cada estudante deverá ser avaliado individualmente, de modo processual, de acordo com sua evolução nas unidades de aprendizagem e sua participação nas discussões propostas no decorrer do curso.

2.3 O curso está estruturado em 06 (seis) Unidades de Aprendizagem com carga horária total de 40 (quarenta) horas, as quais serão ofertadas totalmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD, com previsão de início para 13/04/2023.

2.4 Cada turma será composta por até 40 (quarenta) alunos e 1 (um) tutor.

2.5 Os conteúdos, atividades e recursos desenvolvidos para as Unidades de Aprendizagem que compõem o curso, foram definidos pela EJUD, conforme Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso, observadas a atualização legislativa, doutrinária e jurisprudencial referente ao tema e a conformidade do texto com as regras da língua portuguesa, assim como as demais regras previstas no Decreto 350/2021;

2.6 Haverá um coordenador de tutoria, a ser escolhido dentre os tutores e tutoras selecionados, e que demonstrarem interesse em desempenhar essa função, marcando essa opção no formulário de inscrição, aquele de maior pontuação, e que seja considerado apto / apta e com disponibilidade para exercer a função.

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser magistrado, magistrada, servidor ou servidora com cargo de provimento EFETIVO e ATIVO do quadro do Tribunal de Justiça do Paraná.

3.2 Não estar usufruindo de licença ou afastamento previsto nos artigos 105 e 139 da Lei Estadual 16.024/08.

3.3 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, assim como não estar cumprindo penalidade administrativa, no período de 02 (dois) anos que antecedem a data de publicação deste Edital

3.4 Não ter sido desabilitado ou descredenciado, não ter descumprido condições preestabelecidas no projeto do curso e não ter desistido de ação formativa prévia a que foi convocado, salvo justificativa apresentada acolhida pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, pelo período de 6 meses que antecedem a data de publicação deste Edital.

3.5 Possuir disponibilidade para realizar as atividades solicitadas fora do horário do expediente regulamentar e sem prejuízo das atuais funções.

3.6 Estar ciente e de acordo com o disposto nos anexos I e II deste Edital, que deverão ser providenciados em caso de convocação.

4 DAS FUNÇÕES, ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

Os interessados na atuação docente no curso objeto deste edital poderão exercer as atribuições na forma do art. 3º do Decreto 350/2021 e item 4 deste edital, conforme disposto a seguir:

4.1 Ao **Tutor** compete:

I - elaborar plano de tutoria de acordo com a orientação pedagógica da escola; II - atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;

III - desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos; IV - gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa; V - planejar atividades de aplicação do conteúdo;

VI - proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;

VII - manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

4.2 Ao **Coordenador de Tutoria** compete:

I - coordenar a elaboração do plano de tutoria;

II - acompanhar a atuação e o desempenho dos tutores;

III - promover a integração entre os tutores, mediando a comunicação de conteúdo entre eles;

IV - conduzir o desenvolvimento do curso, de forma a garantir um mínimo de uniformidade em relação às atividades propostas e aos critérios avaliativos, bem como a unicidade de forma e conteúdo oferecidos pelos tutores para as diversas turmas de um mesmo curso ou disciplina;

V - prestar suporte técnico aos tutores no desenvolvimento das atividades no ambiente virtual de aprendizagem;

VI - repassar aos tutores, antes do início do curso, orientações quanto às diretrizes pedagógicas e metodológicas da escola;

VII - proceder à avaliação individualizada de cada tutor, mencionando eventuais sugestões para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

VIII - na ausência de tutor específico, auxiliar os discentes na busca de soluções para dirimir as dúvidas suscitadas no desenvolvimento do curso.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para Tutor, com cadastro de reserva em caso de desclassificação ou necessidade de abertura de mais Turmas.

5.2 A aprovação no processo de credenciamento não implica em obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet pelo formulário eletrônico de habilitação, disponível no link (<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=5905>), acompanhado de:

a) Currículo Lattes atualizado (link);

b) Informação sobre eventual experiência de instrutor ou tutor na área, em órgão ou instituição de ensino;

c) Lotação atual e disponibilidade;

d) Histórico funcional comprovando experiência na área;

6.2 As inscrições estarão disponíveis das 00h00min de 07/03/2023 às 23h59min a 14/03/2023.

6.3 O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da EJUD-PR.

6.4 A EJUD-PR não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, o candidato que não prestar informações de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências deste Edital.

6.6 Os interessados poderão optar por mais de uma função descrita neste edital: tutor e/ou coordenador de tutoria.

6.7 Ao preencher o formulário, o candidato à docente se compromete, caso convocado, a apresentar as documentações conforme disposto no item 22 do Decreto Judiciário Nº 350/2021.

6.8 O docente deverá manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.

6.9 O preenchimento do formulário de inscrição estabelece o entendimento de que o docente concorda e se sujeita a todos os termos do presente Edital e Anexos.

7 DA HABILITAÇÃO DO DOCENTE

7.1 A habilitação consiste na análise e apreciação documental da regularidade jurídica e fiscal dos magistrados, magistradas, servidores e servidoras inscritos no processo de seleção.

7.2 Serão consideradas na habilitação a validade e compatibilidade da documentação, que deverá ser apresentada após a convocação.

7.3 A habilitação no processo não implica em obrigatoriedade de contratação pela Escola.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Os interessados que preencherem os requisitos e as condições indicadas neste edital serão avaliados e classificados conforme quadro do item [8.3](#).

8.2 A aprovação no processo de seleção não implica na obrigatoriedade de contratação do tutor, tutora, coordenador de tutoria para o curso de Cumpridor de Mandados.

8.3 Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pela Comissão Multidisciplinar a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

Itens		Pontos	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (será considerada apenas a de maior pontuação)	Doutorado	05	05
	Mestrado	04	
	Especialização	03	
	Graduação	02	

Experiência Docente	Atuação prévia voluntária na ESEJE/EJUD	05 pontos (cada curso)	20
	Experiência em Magistério Superior	05 (cada ano de experiência)	15
	Experiência no uso de ambientes virtuais de aprendizagem como instrutor ou tutor	03 (cada curso)	25
	Evento na condução de oficina, seminário, palestra, workshop, minicurso	01 (por evento)	05
Cursos de Aperfeiçoamento nos últimos 5 anos	Participação em evento de capacitação presencial correlato à área do curso pretendido	2 pontos	10
Pontuação Máxima			80

8.4 Somente serão pontuados os itens comprovados e inseridos no campo "Comprovantes". Todos os comprovantes de experiência docente e discente devem ser anexados nos campos especificados do formulário.

8.5 Não serão contabilizados certificados enviados após a inscrição formalizada pelo candidato, ainda que citados na inscrição, porém não comprovados.

8.6 Serão utilizados como critérios de desempate:

- Ter atuado como voluntário em cursos da ESEJE/EJUD;
- Formação na área da atividade de capacitação;
- Experiência na área da atividade de capacitação;
- Maior titulação do candidato;
- Maior idade;

8.7 Uma vez selecionado, o docente passará a fazer parte do Banco de Docentes da EJUD-PR. Os integrantes credenciados no Banco de Docentes deverão participar do Programa de Formação de Formadores, para ações formativas específicas como formadores, tutores e instrutores.

Os formadores deverão, preferencialmente:

- participar de curso de formação de formadores realizado ou credenciado pela ENFAM, ou;
- participar de curso de "formação pedagógica para instrutoria" realizado pela EJUD-PR ou comprovar a participação em curso similar, ou;
- comprovar experiência em instrutoria/docência presencial e/ou a distância.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A listagem dos aprovados, de acordo com a pontuação do candidato conforme prevê o item 8, será publicada no site da Escola Judicial do Paraná <https://ejud.tjpr.jus.br/> e no Diário da Justiça Eletrônico.

9.2 Os participantes deste Processo Seletivo poderão solicitar a reconsideração do resultado preliminar através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

9.3 O resultado dos recursos especificará apenas a condição do seu julgamento, estando a íntegra da fundamentação à disposição do interessado, caso ele a solicite através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br.

9.4 A ciência e a obediência ao disposto nesse Edital são de responsabilidade do candidato.

10 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

10.1 Os tutores e coordenador de tutoria selecionados receberão por hora/aula a retribuição financeira definida na tabela do Anexo Único do Decreto Judiciário n.º 350/2021, que regulamenta a seleção, contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente na EJUD-PR, observado o contido no art. 20 da Lei Estadual n.º 17.250/2012. [1]

10.2 A retribuição financeira para a atividade de docência não poderá exceder o equivalente a 120 horas anuais, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais.

10.3 A realização de atividade docente por servidores e servidoras deste Poder Judiciário, quando desempenhada durante a jornada de trabalho será enquadrado na situação de voluntário e deverá assinar termo específico disponível no [Anexo II](#) deste Edital.

10.4 O pagamento das atividades previstas no item 4 e detalhadas no [Anexo I - CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO Plano de Curso](#) deste Edital, será realizado após a conclusão da atividade e em expediente próprio, mediante apresentação de atestado dos serviços prestados pela EJUD-PR.

11 DA ATIVIDADE DOCENTE

11.1 O magistrado, magistrada, servidor ou servidora selecionados atuarão como docentes, em regime de não exclusividade, não gerando qualquer direito de vínculo.

11.2 No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da condução dos cursos de acordo com os referenciais educacionais da Escola Judicial do Paraná, particularizando-se a orientação para o ensino teórico- aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos.

11.3 Os tutores e coordenador de tutoria selecionados serão convocados conforme oferta da capacitação e de acordo com a conveniência da EJUD- PR.

11.4 As convocações serão feitas por meio eletrônico, endereçadas ao e-mail informado pelo credenciado.

11.5 O formador que, injustificadamente, faltar as atividades ou desistir de ministrar o curso após a sua divulgação, ficará impedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, de atuar em futuros treinamentos na EJUD-PR.

12 DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

12.1 A Escola Judicial do Estado do Paraná poderá, a qualquer tempo, promover o descredenciamento por razões devidamente fundamentadas em

fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso a qualquer título, sendo devido ao docente, até a data do seu descredenciamento, o recebimento das horas-aulas ministradas.

12.2 Fica assegurado ao credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Coordenação da EJUD-PR, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e a submeterá à Diretoria da Escola Judicial, para tomada de decisão.

12.3 O docente que for descredenciado conforme as hipóteses do item 12.1, só poderá efetuar novo credenciamento, após decorrido o prazo de 01 (um) ano do seu descredenciamento, estando submetido a prazo inferior quando devidamente justificado à critério da Direção da EJUD-PR.

12.4 O rompimento do vínculo entre o docente e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por qualquer razão, enseja o imediato cancelamento do respectivo credenciamento.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A seleção e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação, incumbindo unicamente à Escola Judicial do Paraná a avaliação sobre a viabilidade da efetiva realização do curso ou necessidade de seleção de novos tutores.

13.2 A Escola Judicial do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

13.3 O docente e a docente selecionados cederão à EJUD-PR os direitos autorais referentes ao material didático-pedagógico elaborado em atenção ao presente Edital, expressamente, mediante assinatura de Termo de Cessão no Anexo IV.

13.4 Os profissionais selecionados deverão manter currículo atualizado no Banco de Instrutores Internos da Escola Judicial do Paraná e na Plataforma Lattes, bem como manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.

13.5 As normas, portarias e resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como as da EJUD-PR aplicam-se, no que couberem, ao presente chamamento público.

13.6 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Escola Judicial do Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, pelo endereço eletrônico atendimento.ead@tjpr.jus.br ou ainda pelo número (41) 3200-4402 (também respondido via WhatsApp pelo mesmo número).

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção da EJUD-PR.

13.8 Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos: Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso
Anexo II - Declaração, Termo de Ciência, Cessão de Direitos Autorais e Autorização de Divulgação de Imagem e Voz
Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA Diretor-Geral da EJUD-PR
ANEXO I - CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CURSO

Anexo I - Conteúdo e Atividades do Plano de Curso

A organização dos conteúdos assim como a definição das estratégias de ensino e avaliação, seguem as diretrizes e a proposta pedagógica da EJUD-PR, que visam desenvolver os conhecimentos específicos, estimular o pensamento crítico e a reflexão

sobre as possibilidades de incorporar novas práticas, de modo a promover a prestação dos serviços judiciários com qualidade e eficiência.

O curso foi planejado na modalidade a distância e as atividades previstas serão acessadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA da EJUD-PR, na plataforma *moodle*. Haverá um momento inicial de ambientação, seguido por seis unidades organizadas com atividades assíncronas, com acompanhamento de tutores EaD, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da EJUD-PR.

O curso está formatado em seis unidades, com atividades planejadas, conforme os objetivos e conteúdos previstos para cada unidade de aprendizagem, e organizadas de acordo com as diretrizes da EJUD, adotando-se o emprego de metodologias ativas e avaliação predominantemente formativa.

Ambientação - Apresentação dos alunos, do tutor, e informações iniciais	Semana I	1h/a
Unidade I - Introdução ao Trabalho do Cumpridor de Mandados	Semana II	7h/a
Unidade II - Habilidades Sociais no Trabalho do Técnico Cumpridor de Mandados	Semana III	6h/a
Unidade III - Prática I	Semana IV	6h/a
Unidade IV - Prática II	Semana V	6h/a
Unidade V - Prática III	Semana VI	6h/a
Unidade VI - Redação de Certidões	Semana VII	8h/a
TOTAL DO CURSO		40 h/a

AMBIENTAÇÃO

AMBIENTAÇÃO - 1 hora-aula

Tutores: a definir
Período de realização: a definir
Objetivo Específico:

- Habituar-se com o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR;
- Reconhecer a importância das normas de boa conduta em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Netiqueta);

Atividade assíncrona	11 (uma) Videoaula (15 min). Visualizar a videoaula.	15min	1. Videoaula; 2. Arquivo PDF;	1. Avaliação formativa e somativa. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:
Semana III	2. Atividade de Estudo - AE:	2h	3. Fórum de Perguntas e Respostas;	a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados
	<u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas no máximo)		4. Questionário com campo para escrita;	
	3. Atividade Avaliativa 1 - AI: 1 (Atividade em Grupo)	2h		

	<u>Estudos de Caso:</u> <u>Fórum</u> Apresentar recortes de filmes ou vídeos para análise. A pergunta norteadora deverá abranger os conteúdos abaixo indicado. Com previsão de interação entre os cursistas. Conteúdos: Negociação em situação de conflito; Qualidade de vida - enfrentamento de situação de estresse; Comunicação não-violenta; Assertividade; Comunicação adequada à diversidade sociocultural. Valor: 5 pontos 4. Atividade Avaliativa 2 - AI 2 (Atividade Individual) <u>Problematização:</u> <u>Questionários com campos de escrita</u> Questão: Apresentar um determinado problema, mobilizando o cursista para a busca por solução a partir dos conteúdos abaixo indicados. Conteúdos: Técnicas de abordagem e segurança pessoal; Programação da diligência: Estudo da área de atuação; identificação da situação de risco; Suspensão da diligência e requisição de apoio policial. Valor: 5 pontos	1h45min		e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Articulação e diálogo com os demais participantes do fórum; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback:</u> 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 10 pontos
--	--	---------	--	--

UNIDADE III - Procedimentos e Prática Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual

UNIDADE III - Procedimentos e Prática Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual - 6 horas-aulas

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir **Período de realização:** Semana IV **Objetivo Específico:**

1 - Buscar e analisar as informações necessárias à efetividade do comando judicial constante do mandado;

2 - Praticar os atos com base no ordenamento jurídico;

3 - Esclarecer as pessoas sobre o conteúdo do mandado e as consequências do ato; 4 -

Diligenciar, esgotando os meios necessários, para o cumprimento do ato;

5 - Avaliar bens penhorados;

Conteúdo:

1. Leitura de mandados;

2. Organização dos mandados;

3. Atos de comunicação processual: Intimação, Horário de cumprimento e prazos processuais, Citação, Citação por hora certa, Citação por hora certa na execução de título executivo, Citação por hora certa nos feitos sob sigilo, Notificação, Mandado de prisão, Alvará de soltura, Certidão; 4. Fé pública; 5. Ato e termo processual; 6. Imprecisão do ato praticado

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona	1. 1 (uma) Videoaula (15 min) Visualizar a videoaula.	15min	1. Videoaula 2. Arquivo PDF;	1. Avaliação formativa e somativa.
Semana IV	2. Atividade de Estudo - AE: <u>Leitura de textos</u> Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas no máximo)	2h	3. Envio de tarefa; 4. Questionário de Múltiplas escolhas;	As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:

	3. Atividade Avaliativa 1 - AI1: (Atividade Individual) <u>Resumo: Envio de Tarefa</u> Primeiramente, deverá ser orientado a realização do estudo do texto contido na apostila desta Unidade de Aprendizagem. Após, os cursistas deverão elaborar uma síntese (no mínimo 500 e no máximo 700 palavras), resumindo o conteúdo estudado nesta Unidade. Esta atividade deverá se basear nos seguintes critérios de avaliação Critérios de avaliação: Esta participação vale de 0 a 10 pontos. a) Não respondeu = 0 b) Insuficiente = 3 (copiou, usou trechos do texto lido) c) Suficiente = 6 (Fez uma síntese, mas não incluiu todos os aspectos.) d) Muito bom = 8 (Fez uma síntese, incluindo todos os aspectos.) e) Excelente = 10 (Fez uma síntese, incluindo todos os aspectos, com uma interpretação própria e/ou aprofundando com outras leituras). Conteúdo: da Unidade Procedimentos e Práticas Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual Valor: 10 pontos 4. Atividade Avaliativa 2 - AI 2: (Atividade Individual)	2h		a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback:</u> 2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. 2.2 - Gabarito Fundamentado. Valor: 20 pontos
--	--	----	--	--

<p>Problematização: 1h45min</p> <p>Questionário de Múltiplas Escolhas</p> <p>Elaborar cinco questões de múltiplas escolhas, contendo cinco alternativas, sendo apenas uma correta. As perguntas propostas deverão abranger e integrar todo o conteúdo estudado desta Unidade de Aprendizagem. Deve ser elaborado o gabarito fundamentado</p> <p>Conteúdo: da Unidade Procedimentos e Práticas Aplicáveis aos Atos de Comunicação Processual</p> <p>Valor: 10 pontos</p>			
---	--	--	--

UNIDADE IV - Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos

<p>UNIDADE IV - Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos - 6 horas-aula</p> <p>Formador da aula síncrona: não se aplica.</p> <p>Tutora ou Tutor do AVA: a definir Período de realização: Semana V Objetivo Específico:</p> <p>1 - Buscar e analisar as informações necessárias à efetividade do comando judicial constante do mandado;</p> <p>2 - Praticar os atos com base no ordenamento jurídico;</p> <p>3 - Esclarecer as pessoas sobre o conteúdo do mandado e as consequências do ato; 4 - Diligenciar, esgotando os meios necessários, para o cumprimento do ato;</p> <p>5 - Avaliar bens penhorados.</p> <p>Conteúdo:</p> <p>1. Busca e apreensão, Busca e apreensão de crianças e adolescentes, Apreensão de adolescente (ECA)</p> <p>2. Penhora, Penhora de imóveis, Penhora online</p>			
--	--	--	--

<p>3. Arresto, Sequestro, Depósito</p> <p>4. Despejo, Arrombamento, Inviolabilidade domiciliar</p> <p>5. Imissão de posse</p> <p>6. Ações possessórias</p> <p>7. Condução de réus e testemunhas</p> <p>8. Prisão em época de eleição</p> <p>9. Processo penal</p> <p>10. Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal, Juizados Especiais da Fazenda Pública</p> <p>11. Família, infância e juventude</p> <p>12. Resistência a cumprimento de ordem judicial</p>			
---	--	--	--

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona Semana V	<p>1. 1 (uma) Videoaula (15 min)</p> <p>Visualizar a videoaula.</p> <p>2. Atividade de Estudo - AE: Leitura de textos</p> <p>Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas, no máximo)</p> <p>3. Atividade Avaliativa 1 - AI 1 (Atividade em Grupo) Fórum Geral</p> <p>Criar 5 tópicos para discussão, sobre aspectos diversos de uma mesma situação-problema.</p> <p>Conteúdos: Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos Valor: 5 pontos.</p> <p>4. Atividade Avaliativa 2 - AI 2: (Atividade Individual) Estudos de Caso: Envio de tarefa</p> <p>Expor um caso a ser estudado, em que o cursista deverá analisar e apresentar os</p>	<p>15 min</p> <p>2h</p> <p>2h</p> <p>1,45h</p>	<p>1. Videoaula</p> <p>2. Arquivo PDF;</p> <p>3. Fórum Geral;</p> <p>4. Envio de tarefa;</p>	<p>1. Avaliação formativa e somativa.</p> <p>As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Articulação com os demais participantes no recurso Wiki;</p> <p>c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p>2. Feedback:</p> <p>2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 20 pontos</p>

<p>seus pontos de vista de forma argumentativa. Na proposta da Atividade, deverão estar detalhados os aspectos sob os quais o problema deverá ser focado. O tema deve ser delimitado de acordo com o conteúdo trabalhado nesta Unidade de Aprendizagem.</p> <p>Conteúdo: Práticas Aplicáveis a Procedimentos Específicos</p> <p>Valor: 10 pontos.</p>			
---	--	--	--

UNIDADE V - Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados

<p>UNIDADE V - Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados - 6 horas-aula</p> <p>Formador da aula síncrona: não se aplica.</p> <p>Tutora ou Tutor do AVA: a definir Período de realização: Semana VI Objetivo Específico:</p> <p>1 - Planejar diligência considerando prioridade, área de atuação, situações de risco e outros;</p> <p>2 - Realizar os atos segundo as especificidades do processo de trabalho da Central de Mandados; 3 - Identificar no sistema Projudi as ferramentas necessárias para o cumprimento do mandado;</p> <p>4 - Reconhecer o cálculo de custas do Sistema Uniformizado;</p> <p>Conteúdo:</p> <p>1. Central de Mandados</p> <p>2. Programação da Diligência</p> <p>3. Projudi</p> <p>4. Sistema Uniformizado</p>			
---	--	--	--

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA da EUUD-PR Atividade assíncrona Semana VI	<p>1. 1 (uma) Videoaula (15 min)</p> <p>Visualizar a videoaula.</p> <p>2. Atividade de Estudo - AE: Leitura de textos</p> <p>Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas, no máximo)</p> <p>3. Atividade Avaliativa 1 - AI (Atividade em Grupo) Síntese em equipe: Recurso Wiki</p> <p>Primeiramente, deverá ser orientado a realização do estudo do texto contido na apostila desta Unidade de Aprendizagem. Após, os cursistas deverão elaborar um esquema, mapa conceitual ou quadro sinótico, que permita representar com coesão, coerência e criatividade os principais aspectos estudados nesta Unidade de Aprendizagem, com seus respectivos desdobramentos. A proposta fundamental desta tarefa consiste em facilitar a visualização dessas informações. Após a revisão do esquema, mapa conceitual ou quadro sinótico, a atividade deverá</p>	<p>15 min</p> <p>2h</p> <p>2h</p>	<p>1. Videoaula</p> <p>2. Arquivo PDF;</p> <p>3. Recurso Wiki</p> <p>4. Envio de tarefa</p>	<p>1. Avaliação formativa e somativa.</p> <p>As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios:</p> <p>a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada;</p> <p>b) Articulação com os demais participantes no recurso Wiki;</p> <p>c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas.</p> <p>2. Feedback:</p> <p>2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.</p> <p>Valor: 20 pontos</p>

ser postada (compartilhada) por meio do recurso Wiki. Conteúdo: Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados Valor: 10 pontos 4. Atividade Avaliativa 2 - Al 2:			
(Atividade Individual) Estudos de Caso: Envio de tarefa Expor um caso a ser estudado, em que o cursista deverá planejar adequadamente a diligência, analisando e apresentando os seus pontos de vista, de forma argumentativa. Na proposta da Atividade, deverá ser indicado os aspectos sob os quais o problema poderá ser focado. O tema deve ser delimitado conforme conteúdo trabalhado nesta Unidade de Aprendizagem. Conteúdo: Sistemas Informatizados no cumprimento de Mandados Valor: 10 pontos	1h45min		

UNIDADE VI - Redação de Certidão

UNIDADE VI - Redação de Certidão - 8 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir Período de realização: Semana VII Objetivo Específico:

1. Redigir certidões fidedignas, com clareza e objetividade.

Conteúdo:

1. Análise e redação de certidões

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente De Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
Atividade assíncrona e síncrona Semana VII	1. 4 (quatro) Videoaulas com duração de 15 min cada. Visualizar a videoaula. 2. Atividade de Estudo - AE: Leitura de textos Rotas de Aprendizagens disponibilizadas no AVA. (20 páginas, no máximo) 3. Atividade Avaliativa 1 - Al 1: (Atividade em Grupo) Problematização: Fórum de Perguntas e respostas A partir de um caso apresentado pelo docente, os cursistas deverão identificar quais foram os erros contidos na certidão descrita no estudo de caso, fundamentando a resposta. Conteúdo: da Unidade VI - Redação de Certidão Valor: 5 pontos 4. Atividade Avaliativa 2 - Al 2	1h 2h 2h 2h	1. Videoaula; 2. Arquivo PDF; 3. Fórum de Perguntas e Respostas; 4. Tarefa.	1. Avaliação formativa, somativa e diagnóstica. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Articulação e diálogo com os demais participantes do fórum; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. Feedback:

(Atividade Individual) Produção de texto: Tarefa. Propor a análise e a reescrita de 2 (duas) certidões selecionadas pelo docente. As certidões deverão apresentar erros a serem identificados e, após, os alunos deverão propor uma redação			
apropriada para a certidão. Conteúdo: da Unidade VI - Redação de Certidão Valor: 10 pontos 4. Atividade Final (Atividade em Grupo) Registro Reflexivo: Fórum Geral Estimular a análise crítica dos estudantes, por meio de perguntas norteadoras, com o intuito de refletir sobre a sua aprendizagem em cada etapa do curso. Conteúdo: Autoavaliação Valor: 10 pontos	1h		2.1 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 25 pontos

AVALIAÇÃO

A metodologia de avaliação a ser desenvolvida contemplará as dimensões diagnóstica, formativa e somativa.

Diante dos objetivos delineados e considerando a concepção de aprendizagem baseada no protagonismo do aluno, a avaliação ocorrerá de forma contínua e processual, durante todo o processo de ensino e aprendizagem, não se reduzindo a um momento específico ou apenas a elaboração de um produto.

Esta abordagem busca valorizar a capacidade do aluno de interferir no processo, explorando novos contextos e criando diferentes caminhos, a partir dos aportes teóricos, das suas vivências e das interações com os colegas, tutores e formadores. Neste sentido, a avaliação será concebida como uma atividade educacional de natureza multidimensional, com a função de integrar todo o processo, incluindo-se, nessa concepção, os atos de planejar, estabelecer objetivos e de se certificar quanto ao seu alcance.

Neste curso, serão considerados "aprovados", aqueles que, ao final, atingirem a nota final mínima de 75 (setenta e cinco) pontos.

ANEXO II

Declaração, Termo de Ciência, Cessão de Direitos Autorais e Autorização de Divulgação de Imagem e Voz

Eu, CPF n.º, considerando a Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e o Decreto Judiciário nº 350, de 21 de junho de 2021, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente,

DECLARO:

- Quanto à atividade contratada, que exercerei na ação educacional (APAGAR: nome do curso) com remuneração, o quantitativo de (XX) horas-aula relativo à função de (APAGAR: tutor, coordenador, formador, etc.). (Decreto Judiciário nº 350, art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI)
- Quanto à quantidade de horas remuneradas anuais, para os fins previstos no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, no art. 19 da Resolução da ENFAM nº 01/2017, e nos artigos 19 e 22, inciso IX do Decreto Judiciário nº 350/2021:

()	não ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública.
()	ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública, mediante remuneração, em um total inferior a 120 horas-aula.
()	ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública, mediante remuneração, em um total equivalente ou superior a 120 horas-aula.

Apresento as ações educacionais em que atuei no presente exercício na função acima:

Nº	Instituição	Curso	Carga Horária
1			
2			
3			
4			

TOTAL

3. Quanto às atribuições e remuneração referentes à minha atuação nesta ação educativa, estou ciente e de acordo com as informações descritas no projeto do curso. (Decreto Judiciário nº 350, de 21 de junho de 2021, art. 18 e 22, inciso VIII e 25).

Declaro ainda, estar ciente do contido no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores, em cargo efetivo, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, especialmente no inciso II, alíneas "b", "c" e "d", razão pela qual a atividade docente exercida pelos servidores nas funções de Formador de Curso, Tutor, Coordenador de Tutoria, Conteudista e Coordenador de Curso, para fins de recebimento de retribuição financeira, deverá ser realizada fora do horário do expediente regulamentar.

Assim como, ciente de que o servidor, em caso de exercício de atividade docente durante o horário de expediente, estará atuando como voluntário, optando pelo não recebimento da remuneração durante as horas desempenhadas nesse horário, em conformidade com o art. 20, II, "d" da Lei Estadual nº 17.250/2012.

4. Quanto à cessão de direitos autorais e autorização de divulgação de imagem e voz, autorizo a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) a utilizar o conteúdo e material didático de minha autoria/coautoria, inclusive as versões que eu tenha atualizado ou contribuído para a atualização, por ser o detentor(a) dos direitos autorais sobre o conteúdo e material didático, assim como divulgar gravação da minha imagem e voz, porventura existentes, sem exclusividade, total e definitivamente, relativos à ação formativa. A cessão dos direitos se dá a título gratuito, sem qualquer ônus e destina-se ao alcance das missões institucionais da Escola, em todo o território nacional, podendo o objetivo cedido ser utilizado, reproduzido, compartilhado com outras escolas e instituições públicas por meio de cursos nas modalidades presencial e a distância, distribuído gratuitamente ou alterado o formato, na íntegra, em partes ou em compilação com outros materiais, desde que não signifique descaracterização do conteúdo e que não ofenda os direitos morais de autor, com fundamento na Lei Federal n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) e no art. 14 da Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017.

Cidade: __ de __ de 20__.

Curitiba, 03/03/2023.

RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA
Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR